



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 01 / 07 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 006/2014

Relativo ao Projeto de Lei nº. 083/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
QUE "CRIA GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0882

Em 01 / 07 / 2014

ENCARREGADO

Alcino Olegário Diniz Neto

Relator

Art.1º- O art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Fica concedido ao servidor público efetivo, membro da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, uma gratificação
equivalente ao padrão salarial – Nível I – Carreira A, conforme
disposto no Anexo III da Lei Municipal nº 816, de 09 de Maio de
2008.

Sala das Comissões 17, de junho de 2014.

Alcino Olegário Diniz Neto

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento